



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor **SAULO MOURA DA CUNHA**, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente





noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN<sup>1</sup> divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações<sup>2</sup>. Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

**No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)<sup>3</sup>. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "*planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País*", bem como: "*I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as***

<sup>1</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

<sup>2</sup> <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

<sup>3</sup> <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>





***ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).***

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em                      de 2023.

**DELEGADO RAMAGEM**  
Deputado Federal  
PL-RJ

